DECRETO Nº 620/04
Data 06/01/04

SÚMULA- Concede licença especial remunerada a funcionário, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTERR, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A .

Art. 1º- Fica concedida licença especial remunerada a partir de 06 de janeiro de 2004, a funcionária, senhora **Margarete Peloso** portadora do RG. Nº 4.040.214-4 SSP PR, ocupante do cargo efetivo de Professora com licenciatura Graduação em magistério nível – 006, lotada na escola Municipal São João Batista de La-Salle localizada na sede do Município.

Art. 2º- A licença especial remunerada será de 06 (seis) meses, conforme determina a Lei Municipal nº 141/00 de 30 de junho de 2000, combinado com a letra –C-, inciso III do Decreto nº 435/2000 de 11 de setembro de 2000 e com a Lei Municipal nº 131/03 de 16 de dezembro de 2003.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 06 de janeiro de 2004.

Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal